



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 19/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 26 de outubro de 2023

### Ordem do Dia

#### **1. Período de Intervenção do Público.**

#### **2. Apreciação e Aprovação das Atas de reuniões anteriores.**

#### **3. Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **4. Assuntos da Câmara Municipal**

4.1. Descontinuação de Tecnologia 3G - Resposta da Altice Portugal - Conhecimento.

4.2. Proposta nº10.P/2023 - Participação Variável do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) Ano 2024.

4.3. Proposta nº11.P/2023 Lançamento da Derrama a Liquidar e Cobrar no ano de 2024.

4.4. Proposta nº12.P/2023 Fixação da Taxa de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2024.

4.5. Proposta nº13.P/2023 Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2024.

#### **5. Gabinete Técnico Florestal**

5.1. Parecer Prévio à Proposta da OIGP (Operação Integrada de Gestão da Paisagem) - Ribeira de Mega.

#### **6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

6.1. Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024 - Ação Social Escolar.

6.2. Proposta de Minuta de Protocolo para Recolha de Resíduos Têxteis entre o Município de Pedrógão Grande e a Ultriplo Lda.

#### **7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

7.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/10/2023 a 19/10/2023: Presentes treze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

7.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

7.2.1. Processo N°264/2023 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos. Ratificação.

7.2.2. Processo N°297/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

**8. Unidade Económica - Financeira**

8.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 25 de outubro de 2023.

8.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/10/2023 a 19/10/2023.

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Nelson David Fernandes  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Luis Manuel Piedade David

**Hora de Abertura: 09:50**

**Hora de Encerramento: 12:25**

**Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes**

Pelas nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões na Freguesia da Graça, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Período de Intervenção do Público.**

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigindo-se aos presentes agradeceu as boas-vindas e o acolhimento pela Junta de Freguesia da Graça ao receber a Reunião de Câmara descentralizada e pela presença do Presidente da Junta de Freguesia Custódio José Carvalho Rosa, e ao executivo e questionou o público presente se pretendiam intervir.

O Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Custódio José Carvalho Rosa, interveio e enumerou alguns dos pedidos recebidos pelos Fregueses, bem como outros assuntos que foi avaliando, e prosseguiu dizendo que um dos problemas se prende com a necessidade de instalação de lombas redutoras de velocidade na Estrada Municipal 515, em alguns locais considerados críticos devido à velocidade acima da média que se pratica e põem em causa a segurança de pessoas e bens. É uma estrada com muito tráfego, e à semelhança do que se tem observado em outros locais, há lombas feitas em alcatrão que também servem como passadeira, legalmente regulamentadas e que, na sua opinião, serviriam de medida preventiva, ao excesso de velocidade, nomeadamente junto ao café em Altardo, desde o edifício do Centro de Dia da Graça ao Centro de Saúde, ao Parque Verde e à Escola do 1º Ciclo da Graça, na localidade do Casal da Francisca (na reta), e na descida da Atalaia Fundeira, com direção à Bouça. Outra situação que abordou tem a ver com a Nacional 350 de Pedrógão Grande para Figueiró dos Vinhos, sobretudo na zona limite dos concelhos na localidade da Bouçã da Figueira, têm muito mato para a estrada, assim como desde o Casal dos Matos até ao Pinheiro Bordalo e a seguir à Soalheira, antes da Padaria Santa Isabel, onde todos os anos caem pedras da barreira para a valeta de cimento, provocando entupimentos. Portanto, considera necessária uma intervenção no sentido de solucionar este problema, e, entretanto, proceder à remoção das pedras. Outra situação que o preocupa, bem como aos Fregueses da Graça, que o procuram, relaciona-se com as estradas florestais e a sua limpeza, sobretudo no que respeita à prevenção dos fogos florestais, mas também para na conservação destes, e mais disse que já há muito tempo que necessitam de limpeza e a Junta de Freguesia só tem uma capinadeira e, portanto, não tem condições para a limpeza eficaz destes e sugeriu que uma máquina buldozer seria o indicado para manter os caminhos circuláveis.

O Senhor, António da Silva Jesus Antunes, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu referindo que em sessão de Câmara de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, referiu a situação que se passa na Estrada Municipal 515, nomeadamente no troço que atravessa a localidade do Casal da Francisca, onde habita, e é esse assunto que pretende ver resolvido e que se relaciona com a velocidade excessiva e perigosa que ali se praticam diariamente pelos automobilistas e que são preocupantes e, como anteriormente referiu já ali ocorreram acidentes de extrema gravidade. Prosseguiu e disse que é essencial para a sua segurança e a de todos que se tomem medidas preventivas como sugerido, para a redução da velocidade e garantir assim, a segurança das pessoas, com medidas para o efeito, como as referidas lombas que disse, considera uma boa ideia. Prosseguiu e disse que também então apontou o problema da passagem na Ribeira dos Nunes que se encontrava intransitável e segundo lhe constou se mantém na mesma, e que por ser uma passagem importante, mesmo a nível turístico é essencial que seja reparada.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Senhor, Pedro Miguel Fonseca Antunes, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu referindo que à semelhança do Senhor, António da Silva Jesus Antunes, reforça a necessidade de se encontrarem soluções para a segurança das pessoas, pois na localidade do Casal da Francisca já houve recentemente acidentes graves, devido à velocidade excessiva dos automobilistas e, portanto, disse, é urgente uma solução para o bem de todos.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigindo-se ao Senhor António da Silva Jesus Antunes disse que o assunto sobre a problemática da velocidade excessiva nas estradas municipais e a segurança das pessoas está a ser equacionado pelos serviços com a criação de medidas rodoviárias preventivas, nomeadamente no que respeita à aplicação de lombas, pois existem outros locais com o mesmo problema e que necessitam de solução.

O Vereador, Nelson David Fernandes, interveio e disse que existe uma Comissão Municipal de Trânsito e que considera que o ideal é ser esta a solucionar os problemas apresentados, à luz da legislação atual.

A Senhora, Adélia Baeta, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu referindo que na Rua da Ladeira, na Atalaia Cimeira tem uma propriedade que murou de modo a valorizar a propriedade e a segurar as terras, mas devido às obras de construção da estrada e à falta de uma base de sustentação a estrada está a partir toda e com a inclinação da estrada, que pende para o seu terreno, atrás da sua habitação, quando chove as águas pluviais vão todas para aquele local e têm causado grande prejuízo na sua propriedade, arrastando as terras. Portanto e uma vez que se trata de um escoamento deficiente das águas pluviais vem pedir ajuda à Câmara Municipal para resolver este assunto o mais breve possível pois, entretanto, vai começar a chover e ainda vai ter mais prejuízos.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigindo-se à Senhora Adélia Baeta, disse que tomou nota do assunto e que prontamente os Serviços da Câmara irão averiguar a situação relatada, e proceder em conformidade.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, cumprimentou os presentes e referiu que a prática implementada entre o Município e as Juntas de Freguesia é o trabalho em conjunto, pois são estas, que estão mais próximas das pessoas e do território que gerem, e, portanto, é a forma ideal para coordenar esforços e equipamentos para solucionar os problemas que se vão apresentando. No que se refere à questão da limpeza dos caminhos florestais, as máquinas são geridas quinzenalmente para cada Junta de Freguesia sendo a primeira semana para as estradas identificadas pelo Município como prioritárias, e a segunda semana para as estradas identificadas pelas respetivas Juntas de Freguesia, no entanto quanto à limpeza que foi solicitada pelo Presidente da Junta de Freguesia da Graça, têm de ser averiguados os meios disponíveis para essa intervenção.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2. Apreciação e Aprovação das Atas de reuniões anteriores.**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção do Vereador Nelson David Fernandes a Ata Nº17/2023 da reunião ordinária de vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e três e, aprovar por maioria, com uma abstenção do Vereador Nelson David Fernandes a Ata Nº18/2023 de doze de outubro de dois mil e vinte e três, após as alterações solicitadas.

**3. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao Executivo perguntando se pretendiam intervir.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, interveio e falou sobre o “II Festival Gastronómico do Bucho Recheado de Pedrógão Grande” que decorreu entre os dias, vinte e vinte e dois de outubro de dois mil e três, e que foi um evento com diversos momentos culturais, momentos musicais com artistas da terra e um workshop sobre o Bucho Recheado. Prosseguiu e referiu que foi curiosa a presença de vários viajantes que faziam o percurso da EN2, que tendo conhecimento do Festival estiveram presentes, manifestando um retorno positivo, reforçando que voltariam para visitar o concelho de Pedrógão Grande, demonstrando assim o seu interesse em voltar. O balanço do evento apurado junto dos intervenientes, e até do público em geral sobre o “II Festival Gastronómico do Bucho Recheado de Pedrógão Grande” é, sublinhou, bastante positivo, tendo superado as expetativas.

O Vereador, Nelson David Fernandes, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença do público e endereçou um pedido ao Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes de que todas as Reuniões de Câmara fossem públicas de modo a permitir que todos os Fregueses, nomeadamente os de Pedrógão Grande, se possam deslocar ao Salão Nobre da Câmara Municipal na primeira reunião de cada mês e assim poderem manifestar as suas necessidades e assuntos uma vez que só têm uma oportunidade de o fazer, de três em três semanas e não na sede do concelho uma vez que agora as reuniões públicas são todas descentralizadas. Disse que já referiu este pedido algumas vezes mesmo que é do seu entendimento que todas as reuniões deveriam ser públicas à semelhança do que acontece em outros concelhos e assim o público poderia participar mais vezes e até facilitar o apuramento de situações que muitas vezes passam despercebidas ao executivo. Prosseguiu e perguntou se existe alguma novidade sobre o supermercado “Meu Super”, em Pedrógão Grande uma vez que segundo tem conhecimento é um projeto que já se arrasta há muito tempo; se as obras da APIN no concelho de Pedrógão Grande, em geral já estão em fase de conclusão ou se ainda há alguma obra pendente e mais disse que tem conhecimento de algumas obras que não foram executadas da melhor maneira e que estão a causar alguns constrangimentos que deveriam ser averiguados pela fiscalização.





**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta ao Vereador, Nelson David Fernandes, disse que em relação ao supermercado “Meu Super” tem conhecimento que nos Serviços da Câmara Municipal ainda não existe nenhuma documentação, até à data, para ser analisada.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença do público. Prosseguiu e disse que como frequentador da Freguesia da Graça tem conhecimento da velocidade excessiva que se pratica na estrada que percorre a freguesia e é efetivamente sobretudo nos locais indicados e com certeza o executivo irá estudar e encontrar a melhor solução para prevenir estas situações. Prosseguiu e parabenizou o executivo pelo “II Festival Gastronómico do Bucho Recheado de Pedrógão Grande” e que este modelo é sem dúvida o mais atrativo para o comércio local e para os visitantes. Disse que não gostou de ver uma situação dentro do pavilhão, que se prende com o nome visível do Município de Alvaiázere na lona, embora não saiba se foi uma imposição devido ao apoio do Município ou se foi um lapso, mas de qualquer modo, não concorda com a situação que foi que foi falada por todos e foi de mau tom. Mais disse que talvez o Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia saiba esclarecer o porquê de estar aquela lona presente à entrada do pavilhão alusiva ao Município de Alvaiázere. Prosseguiu e disse que apesar desta situação desagradável anteriormente referida, manifestou que gostou muito do evento que foi excelente e que apreciou o programa e também apreciou o destaque dado aos artistas do concelho e à valorização do seu trabalho e, portanto, afirmou que é um evento que é para manter. Prosseguiu e falou sobre as limpezas dos caminhos florestais e da dificuldade que é a manutenção destes e disse que o Município a par das Juntas de Freguesia tem feito um bom trabalho e um esforço para a sua manutenção. Quanto à situação enunciada da Ribeira dos Nunes disse que é sempre bom ter estes alertas por parte dos munícipes, mas segundo sabe, é uma situação sinalizada.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David, disse que quando foi delineado o evento do “II Festival Gastronómico do Bucho Recheado de Pedrógão Grande” tornou-se necessária uma tenda e solicitou-se ao Município de Alvaiázere uma tenda (50mx20m). Aceite o pedido de apoio, através do empréstimo da tenda, a mesma manteve a lona com a alusão que era com o apoio do respetivo município. Mais disse compreender a celeuma, mas que “é um mal menor” e é um aspeto que não ofusca em nada o sucesso do festival.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que em relação aos trabalhos desenvolvidos pela APIN o sistema de ligação à ETAR de Pedrógão Grande de acordo com o cronograma os trabalhos estão a decorrer conforme o previsto e concretizados dentro do prazo aprovado que será em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, a ligação à(s) ETAR'S em Vila Facaia, na Atalaia Fundeira e na Derreada estão concluídas tendo sido aprovado o pedido de prorrogação do prazo para a ligação de Tojeira, Valongo e Senhor dos Aflitos à ETAR de Pedrógão Grande.



AR. 9

307

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador, Nelson David Fernandes, interveio e referiu-se à falta de um passeio para as pessoas do Parque de Campismo de Pedrógão Grande, e aos visitantes em geral quando se dirigem à albufeira e à praia fluvial e que o possam fazer em segurança e disse que é competência do Município a criação deste acesso de forma a garantir a segurança de todos.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes, disse que fica registada a sua observação e que será equacionada uma solução.

**Ordem do Dia**

**4. Assuntos da Câmara Municipal**

**4.1. Descontinuação de Tecnologia 3G - Resposta da Altice Portugal - Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº9079 de 23/10/2023 do MyDoc, referente à Descontinuação de Tecnologia 3G - Resposta da Altice Portugal.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou o assunto e referiu a comunicação da Altice, em resposta ao Ofício enviado pela Câmara Municipal em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, subordinado ao assunto “Descontinuação da Tecnologia 3G” na qual se comunica essencialmente que estão a aguardar a abertura do concurso para a cobertura da dita “área branca”, e no que se refere à rede móvel, está prevista uma nova antena “Escalos-Pedrógão” a entrar ao serviço até dois mil e vinte e cinco. Questionou sobre a proposta/sugestão do Município de Pedrógão Grande sobre o *roaming* e foi informado de que ainda está em análise.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4.2. Proposta nº10.P/2023 - Participação Variável do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) Ano 2024.**

Presente documentação com o Registo nº4713 de 23/10/2023 do MyDoc, referente à “Proposta nº10.P/2023 - Participação Variável do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) Ano 2024”.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou a proposta em apreço afirmando que é responsabilidade do Município estar atento às dificuldades dos seus munícipes, e portanto tomar decisões para atenuá-las ou mesmo eliminá-las com o objetivo de promover, dentro das possibilidades, do equilíbrio das suas contas públicas e das respetivas competências, o seu nível de vida, pelo que propõe que o percentual a fixar seja de 1% (um por cento), o que é efetivamente uma redução substancial, em comparação com o fixado e cobrado em anos anteriores, referente à participação fixa em I.R.S..



fr. 1

308

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador, Nelson David Fernandes, interveio e declarou que vota a favor com declaração de voto pois considera que esta é uma boa medida para os municípios e para captar mais pessoas para o concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº10.P/2023 - Participação Variável do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.) Ano 2024 da participação de 1% (por cento) no I.R.S. dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº1 do artigo 78º do Código do I.R.S., e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação, nos termos estipulados na alínea c) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº73/2013, de 3 de setembro.

**4.3. Proposta nº11.P/2023 Lançamento da Derrama a Liquidar e Cobrar no ano de 2024.**

Presente documentação com o Registo nº4714 de 23/10/2023 do MyDoc, referente à “Proposta nº11.P/2023 Lançamento da Derrama a Liquidar e Cobrar no ano de 2024”.

O Vereador, Nelson David Fernandes, interveio e declarou que se abstém, com declaração de voto pois, considera que o Município deveria ir mais longe no sentido de ajudar as empresas do concelho e a cativar outras empresas para se sediarem em Pedrógão Grande e combater-se assim a interioridade que nos coloca longe de tudo.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, declarou que se abstém e que acompanha a declaração de voto do Vereador, Nelson David Fernandes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria com um abstenção do Vereador Nelson David Fernandes e com uma abstenção do Vereador Luis Manuel Piedade David, a Proposta nº.11.P/2024 - Lançamento da Derrama a cobrar no ano de 2024 a taxa de 0,1%, no escalão por volume de negócios de 0 até €150.000,00 e de 1,5% no escalão por volume de negócios mais do que €150.000,00, nos termos constantes da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e na alínea d) do nº1 do artigo 25º ambos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro articulado com os trâmites previsto na alínea c) do artigo 14º, do artigo 16º e artigo 18º do Regime Fiscal das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e nº4 do artigo 18º.





*Handwritten signature*

309

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.4. Proposta nº12.P/2023 Fixação da Taxa de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2024.**

Presente documentação com o Registo nº4715 de 23/10/2023 do MyDoc, referente à "Proposta nº12.P/2023 Fixação da Taxa de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2024".

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº12.P/2023 Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2024 e fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea ccc) do nº1, do artigo 33º, conjugada com o disposto na alínea b) do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei Nº75/2013, de 12 de setembro e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei Nº75/2013, de 12 de setembro.

**4.5. Proposta nº13.P/2023 Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2024.**

Presente documentação com o Registo nº4716 de 23/10/2023 do MyDoc, referente à "Proposta nº13.P/2023 Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2024"

O Vereador, Nelson David Fernandes, interveio e declarou que vota contra com declaração de voto porque considera o I.M.I. um imposto injusto e acha que o Município de Pedrógão Grande devia usar as ferramentas legais ao seu dispor para não contribuir para este imposto que sublinhou considera injusto.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, interveio e declarou que vota contra e que acompanha a declaração de voto do Vereador, Nelson David Fernandes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com dois votos contra, do Vereador Nelson David Fernandes, e do Vereador Luis Manuel Piedade David, a Proposta nº13.P/2023 - Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2024, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e na alínea d) do nº1 do artigo 25º ambos do Anexo I da Lei Nº75/2013, de 12 de setembro, articulado com os trâmites previstos na alínea c) do artigo 14º e artigo 16º de Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei Nº73/2013, de 3 de setembro e Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, Decreto-Lei nº287/2003, de 12 de novembro e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5. Gabinete Técnico Florestal**

**5.1. Parecer Prévio à Proposta da OIGP (Operação Integrada de Gestão da Paisagem) - Ribeira de Mega.**

Presente documentação com o Registo nº4727 de 23/10/2023 do MyDoc, referente ao Parecer Prévio à Proposta da OIGP (Operação Integrada de Gestão da Paisagem) - Ribeira de Mega e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, referente ao Parecer Prévio à Proposta de OIGP da Ribeira de Mega.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, perante as dúvidas manifestadas pelo Vereador, Nelson David Fernandes, contactou telefonicamente a Técnica Superior responsável pelo Gabinete Técnico Florestal que respondeu e esclareceu sobre as questões colocadas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Parecer Prévio à Proposta da OIGP (Operação Integrada de Gestão da Paisagem) - Ribeira de Mega. Mais deliberou que deverá ser clarificado quais são as espécies a usar nas “florestas de outras folhosas”, bem como rever as áreas de sobreiro na POSP (Planta de Ocupação do Solo Proposta), uma vez que esta é uma área com potencial para a produção de cortiça devendo também o castanheiro ser considerado, uma vez que o mesmo não surge na POSP (Planta de Ocupação do Solo Proposta).

**6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

**6.1. Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024 - Ação Social Escolar.**

Presente documentação com o Registo nº8507 de 04/10/2023 do MyDoc, referente a Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024 - Ação Social Escolar e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dezoito de outubro de dois mil e vinte e três referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2023/2024, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6.2. Proposta de Minuta de Protocolo para Recolha de Resíduos Têxteis entre o Município de Pedrógão Grande e a Ultriplo Lda.**

Presente documentação com o Registo nº4590 de 16/10/2023 do MyDoc, referente à “Proposta de Minuta de Protocolo para Recolha de Resíduos Têxteis entre o Município de Pedrógão Grande e a Ultriplo Lda.” e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, datada de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três referente ao Protocolo para Recolha de Resíduos Têxteis.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a Minuta de Protocolo para Recolha de Resíduos Têxteis entre o Município de Pedrógão Grande e a Ultriplo Lda.

**7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**7.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/10/2023 a 19/10/2023:** Presentes treze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**7.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**7.2.1. Processo Nº264/2023 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos. Ratificação.**

Presente Processo Nº264/2023 referente ao pedido de ocupação de Espaço Público com Andaimos e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos e despacho de deferimento do pedido do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de dez de outubro de dois mil e vinte e três, nos termos do nº3 do art.º 35º da Lei nº75/2012 de 13 de setembro, no sentido de ocupação do espaço solicitado, com a mencionada área de 30,00m<sup>2</sup>, pelo período de vinte dias a partir de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três..

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal de dez de outubro de dois mil e vinte e três, nos termos do nº3 do art.º 35º da Lei nº75/2012 de 13 de setembro, de autorização de ocupação do espaço público referente ao Processo Nº264/2023.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**7.2.2. Processo Nº297/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.**

Presente Processo Nº297/2023 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de dezanove de outubro de dois mil e vinte e três, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): Nº9609 e Nº9614 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia da Graça.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº297/2023 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro.

**8. Unidade Económica – Financeira**

**8.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 25 de outubro de 2023.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 2 223 676,45 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e seis euros e quarenta e cinco centimos); Operações não Orçamentais: €150 483,30 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e três euros e trinta centimos).

**8.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/10/2023 a 19/10/2023.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €230 312,64 (duzentos e trinta mil, trezentos e doze euros e sessenta e quatro centimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.





**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas doze horas e vinte e cinco minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

(Gilda Ferreira Nunes)